



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Março de 2020 a 30 de Março de 2020**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 069 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
IDALINO DOS SANTOS	01/03/2019 A 29/02/2020
GERVÂNIO SOARES FARIAS	01/10/2018 a 30/09/2019
MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA	18/10/2017 A 17/10/2018